

Portaria nº. 587

Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Diretora do Departamento de Ensino do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis– RR, **no dia 13 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>Karina Coelho Pires</b> (EBTT) (SIAPE: 2985910)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 2º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Diretora do Departamento de Ensino do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de São João da Baliza– RR, **no dia 17 de agosto de 2015.**

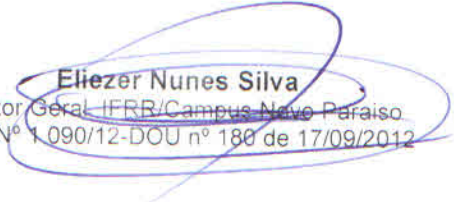
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>Karina Coelho Pires</b> (EBTT) (SIAPE: 2985910)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012